



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**



ATA 63-20

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte (12.05.2020), às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – designou o vereador Mauricio Salles Mioso para realizar a relatoria da matéria que constava na Ordem do Dia da Comissão, o qual passou de imediato para análise da seguinte matéria:

**Projeto de Lei nº 2026/2020** – Autoriza a prorrogação do contrato temporário de Médico, de que trata a Lei Municipal nº 2.031, de 16 de abril de 2019, tendo sido o voto favorável do relator, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane e João Luiz - que compõem a presente Comissão.

No que tange ao Projeto de Resolução nº 111/2020 a respectiva Comissão informou que necessita estudá-lo com cautela e dedicação, posto que, trata-se do Código de Ética do Poder Legislativo Municipal, logo não o analisou na presente reunião de comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 2.026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**

**Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)**  
*Presidente*

**Mauricio Salles Mioso (DEM)**  
*Vice-Presidente*

**João Luiz Valandro (MDB)**  
*Membro*

E-mail: [camara@pejucara.rs.gov.br](mailto:camara@pejucara.rs.gov.br)